

LEI Nº. 44/2010

“Dá nome de ELISEO PINTO SIMÕES à praça que especifica e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se “PRAÇA ELISEO PINTO SIMÕES”, a Praça localizada no Conjunto Habitacional Albertino de Souza (CDHU), localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de julho de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal